

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Solteirando”**

Trata-se de **Promoção** denominada “**Solteirando**”, realizada pelo Boulevard Shopping Vila Velha localizado na Rodovia do Sol, 5.000, Itaparica – Vila Velha – ES, CNPJ: 21.084.290/0001-79, com abrangência em território nacional, sendo livre participação de todos os consumidores interessados.

**1. Prazo de execução:** 5 (cinco) dias, de 12/08/2019 a 16/08/2019.

**2. Início e Término:** de 12/08/2019 a 16/08/2019

**3. Shoppings Aderentes:** vide no hotsite da promoção a listagem de todos os shoppings que participam da ação “**Solteirando**”.

### **4. Dos Participantes.**

Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliada em todo o território nacional, que em parceria com o aplicativo de relacionamentos Happn, der um “crush” (ou seja, curtir alguém que os curta de volta no citado aplicativo de relacionamento).

### **5. Como Participar.**

Para participar, basta que o consumidor baixe o aplicativo de relacionamento Happn, e, durante o período de participação na promoção, 12/08/2019 a 16/08/2019, dê um “crush” (ou seja, curta alguém que o curta de volta no citado aplicativo de relacionamento).

Para o “crush” realizado durante o período de 12/08/2019 a 16/08/2019 o consumidor receberá um “anúncio” com comunicação do nome da campanha “**Solteirando**” e um cupom.

O clicar para obter informações sobre a retirada do drink, o participante será direcionado para o hotsite [www.diadosolteiro.net/](http://www.diadosolteiro.net/), onde ao entrar deverá: (i) selecionar o shopping mais próximo e (ii) Inscrever o seu nome, telefone, e-mail e CPF para ganhar direito ao drink no local da campanha do shopping.

Nos dias 15 e 16 de agosto de 2019 haverá uma ativação nos shoppings participantes onde as pessoas deverão apresentar seu CPF (e documento com foto) e retirar seu drink no local previamente escolhido. O local de retirada em cada estabelecimento será disponibilizado no hotsite da promoção [www.diadosolteiro.net](http://www.diadosolteiro.net).

---

Será liberado um drink por CPF, durante o período da promoção. Acaso o consumidor opte por consumir outro drink, haverá a opção de adquiri-lo pela tabela de preços disponibilizada no local de retirada da bebida.

Não terá limitação de estoque de drink. Ao cumprir as regras da promoção durante o período de participação, o consumidor terá direito ao drink no local previamente escolhido.

Menores de idade poderão participar desta promoção, mas os drinks liberados para menores de 18 (dezoito) anos não serão alcoólicos.

Os shoppings participantes, bem como o aplicativo Happn, não se responsabilizarão por quaisquer custos decorrentes do deslocamento do participante até o local da retirada do brinde e seu retorno.

Cada shopping participante terá o local previamente estabelecido para retirada do drink que deverá ocorrer somente nos dias 15/08 e 16/08/2019. Não será permitido apresentar o cupom "vale um drink" após os referidos dias. Para consultar os locais de retirada do drink em cada shopping acessar o hotsite [www.diadosolteiro.net](http://www.diadosolteiro.net).

Ao chegar no local de retirada do drink, o participante se deparará com uma roleta de descontos aleatórios, na qual cada aba da roleta representará descontos das lojas situadas no interior do referido shopping.

O participante poderá girar a roleta uma vez e usufruir do desconto que a roleta marcar, desde que apresente referido voucher desconto na loja participante, de acordo com o prazo determinado por cada loja.

Será permitido apenas um giro à roleta por participante, exceto na hipótese em que o consumidor comprar mais drinks. Para cada drink comprado o participante terá direito a girar a roleta se descontos.

Os descontos serão liberados ilimitadamente, enquanto durar o período de participação na promoção. Significa dizer que enquanto houver participante na roleta o desconto será liberado e não haverá limitação de estoque. Ao cumprir as regras da promoção durante o período de participação, o consumidor terá direito ao voucher com entrada exclusiva no lounge bar, 1 (um) drink e uma rodada na roleta de descontos no local previamente escolhido. A roleta disponibilizará aos clientes participantes descontos das lojas participantes da ação, dos seguintes segmentos: Vestuário, Artigos Diversos, Calçados, Conveniência e serviços.

## **6. Da Desclassificação.**

Não serão admitidos: (a) não será permitida a obtenção de mais de um drink por CPF; (b) não será permitida a retirada de bebida alcoólica por menores de idade. Para menores de 18 (dezoito) anos serão oferecidos drinks não alcoólicos; (c) Não será permitida a participação por intermédio de pessoa jurídica; (d) Não será permitida a retirada do drink

---

fora do período de 15/08 a 16/08/2019 ou a utilização do desconto da roleta de descontos fora do prazo estipulado por cada loja;(e) Será permitida a participação de funcionários dos Shoppings, das lojas e quiosques locatárias dos Shoppings, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro dos Shoppings, desde que sejam usuários do aplicativo Happn e queiram aderir à ação, nos termos deste Regulamento.

### **7. Da Especificação dos Brindes.**

Serão liberados drinks durante o período de participação na promoção, de forma ilimitada, enquanto houver demanda de participantes. Entretanto, cada participante terá direito de retirar apenas um drink por CPF.

As opções de drinks disponíveis (350ml) são:

#### Drink com álcool

##### **Tô na Pegada**

30 ml de Gin

200 ml de tônica

10 ml de Xarope de Maça Verde

20 ml de Licor de menta

##### **Busca de Casório**

50 ml de Vinho Tinto

30 ml de Leite Condensado

100 ml de Suco de abacaxi

**Nome original: Espanhola**

##### **Vivo na Balada**

10 ml de Suco de Limão

30 ml de Vodka

30 ml de Cuçaru Blue

200 ml de Refrigerante de Limão

**Nome original: Lagoa azul**

---

### **Adoro ter um Crush**

150 ml de Suco de Laranja

50 ml de Licor de Pêssego

25 ml de Vodka

25 ml de Groselha

**Nome original: Sex on the Beach**

Drink sem álcool

### **Tanto contratinho que nem dá tempo**

100 ml Tônica

100 ml Refrigerante de Limão

100 ml de Xarope de Maça Verde

### **Solteiro Sim, sozinho nunca**

100 ml de Suco de Uva

100 ml de Suco de Abacaxi

30 ml de Leite Condensado

### **Amo a Solteirice**

10 ml de Suco de Limão

50 ml Xarope Curaçau Blue

100 ml de Refrigerante de Limão

100 ml Tônica

### **Solteiro por opção**

100 ml de Suco Laranja

---

100 ml Suco Pêssego

30 ml Groselha

Os drinks alcoólicos somente serão disponibilizados aos maiores de 18 (dezoito) anos na data de liberação do voucher. Menores de 18 (dezoito) anos receberão drinks não alcoólicos.

#### **8. Local da Entrega dos drinks.**

O local de entrega dos drinks será no mall do Shopping previamente selecionado no redirecionamento do aplicativo Happn para o hotsite da promoção, não sendo permitido trocar o local após o recebimento do cupom, sendo livre o acesso aos interessados.

**9. Forma de Divulgação da Promoção Comercial:** A divulgação desta promoção será feita por meio do site do Boulevard Shopping Vila Velha, assessoria de imprensa e redes sociais.

**10. Divulgação da Imagem dos Participantes:** Os participantes concordam desde já, com a utilização de seus nomes, imagem e som de voz para divulgação desta ação, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para as empresas participantes, pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da entrega dos drinks.

#### **11. Considerações Gerais.**

**É proibida a conversão do produto ofertado nesta ação em dinheiro.**

A responsabilidade das empresas participantes em relação ao consumidor cessará com a entrega dos produtos.

Terminando o período de utilização do cupom (15 e 16/08/2019 entre 12:00 e 22:00), o Shopping reserva-se ao direito de considerar encerrada a promoção, mesmo que o cupom não tenha sido utilizado.

Qualquer problema decorrente de qualidade dos drinks ofertados deverá ser informado à Promotora.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, mediante a criação de uma banca composta de três membros e, posteriormente, submetidas aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Vila Velha para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente ação.

Os produtos a serem distribuídos destinam-se aos participantes da ação, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Em casos de emergência ou problema no produto, o interessado deverá entrar em contato com o Shopping escolhido para a retirada do drink, no ato da entrega do mesmo ou diretamente na Administração através do fone (27) 22335050.

Os participantes poderão esclarecer quaisquer dúvidas em relação à promoção consultando o regulamento completo desta promoção no site [www.diadosolteito.net](http://www.diadosolteito.net), <https://boulevardvilavelha.com.br/>, sendo que a participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

---

Este Regulamento estará disponível, em sua integralidade no hotsite da promoção [www.diadosolteiro.net](http://www.diadosolteiro.net).

O aplicativo Happn não se responsabiliza pela presente ação, sendo apenas a plataforma de divulgação da Campanha em referência.

Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações.

A simples participação na presente campanha implica na concordância, aceitação e reconhecimento do presente Regulamento, bem como autoriza os Shoppings a promoverem a divulgação dos nomes e imagens dos participantes, além do uso de seus dados pessoais para efeito de marketing de relacionamento.

A participação nesta ação não gerará aos consumidores nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Esta ação, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelos Shoppings participantes, mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da empresa promotora e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.